

1 Ata da reunião ordinária nº 1485 do
2 Conselho de Administração da
3 Universidade Estadual de Londrina
4 - UEL, realizada no dia 25 de
5 agosto de 2021.

6 No dia 25 de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas
7 e trinta minutos, na sala virtual, **Link: meet.google.com/uhc-qeyr-**
8 **ksy**, em razão do isolamento social, decorrente da pandemia de
9 coronavírus, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração,
10 sob a presidência do Reitor Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho, com
11 a presença dos seguintes conselheiros: Ana Heloisa Molina, Paulo
12 Cesar Meletti, Silvano Cesar da Costa, Tânia Lobo Muniz, Airton José
13 Petris, Rogério Zanetti Gomes, Patrícia Mendes Pereira, Aron Lopes
14 Petrucci, Leandro Altimari, Denilson Braga Porto, Amauri Alcindo Alfieri,
15 Mara Solange Gomes Dellaroza, Azenil Staviski, Mario Sérgio
16 Mantovani, Marta Favaro e Itamar Nascimento. Convidados: Edmarlon
17 Giroto, Neide Zaninelli, Luiz Carlos Migliozi, Regina Breganó, Gilson
18 Bergoc, Fábio Pitta, Ingrid Caroline Ausec, Luis Fernando Casarim,
19 Marcio Grama Hoepfner, Ana Márcia Fernandes, Ademar Takahama
20 Júnior, Amarildo Pasini, Daniel Souza de Oliveira, Debora Maiara,
21 Alberto Durán Gonzáles, Lisiane Freitas de Freitas, Cintia Lara e Deise
22 Mary Garbelini Bergamin. Ausências justificadas: Décio Sabbatini
23 Barbosa, Gilmar Altran, Márcia Teshima e Vivian Biazon Feijó. **I.**
24 **ORDEM DO DIA. Item 1 - Leitura e aprovação da ata CA 1475 de 10**
25 **de março de 2021. Item 2 - Leitura e aprovação da ata CA 1479 de**
26 **9 de junho de 2021. Item 3 - Leitura e aprovação da ata CA 1480 de**
27 **23 de junho de 2021.** Leitura e aprovação das atas em bloco.
28 Aprovadas por unanimidade. **Item 4 - Processo 268/2021 - ARI -**
29 **deliberar acerca do Acordo - Quadro de Cooperação, a ser firmado**
30 **entre a UEL e a Università Degli Studi Internazionali di Roma -**
31 **UNINT (Relator: Prof. Dr. Fábio Pitta).** A Università Degli Studi
32 Internazionali di Roma – UNINT – propõe um acordo novo, por meio de
33 uma carta de intenção, que é solicitada pelo Prof. Silvio César dos
34 Santos Alves, do Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas da
35 UEL, com mais quatro docentes. O Modelo utilizado é o da
36 Universidade Italiana e, por isso, precisou passar pela nossa PJU, que
37 apontou algumas propostas de ajustes que já foram contempladas. Não
38 tem nenhuma contrapartida financeira por parte da UEL. O Acordo já
39 foi até assinado pela universidade italiana. Em regime de discussão.
40 Em regime de votação. Aprovado por unanimidade. **Extrapauta -**
41 **Processo 7156/2021 - FAUEL / PROPLAN - deliberar acerca das**
42 **minutas de resoluções C.A, que alteram o percentual do repasse**

1 **da Fundação de Apoio, para até o teto máximo autorizado pela Lei**
2 **de Fundações (Lei 20.537/2021). (Relator: Luís Fernando Casarim).**
3 Prof. Sérgio Carvalho - pede inclusão de pauta desse processo aos
4 senhores conselheiros, em razão de um pedido que recebemos no
5 Gabinete da Reitoria, protocolado pela FAUEL. Todos sabem que com
6 a legislação que envolve as fundações, nós Universidades Públicas só
7 podemos estabelecer convênios para a propositura de PAS –
8 Programas de Atendimento à Sociedade e oferta de cursos de pós-
9 graduação, com uma Fundação de Apoio, não mais com Institutos. Os
10 senhores têm acompanhado, no C.A e também no Conselho
11 Universitário, que em razão disso, o ITEDES, para continuar com as
12 nossas parcerias, precisa constituir uma fundação de apoio, processo
13 que já está em andamento. Esse processo em tela traz uma motivação
14 da FAUEL, solicitando que aumentemos o percentual para fazer o
15 gerenciamento das ações, atualmente estabelecido em 5%, o que
16 agora, se torna inviável para continuarem com a estrutura que têm. Nas
17 condições de hoje, 5%, qualquer Fundação de Apoio terá problemas
18 para manter as suas estruturas, a menos que tenha uma fonte de
19 financiamento externo. Nós conhecemos as contas da FAUEL e essa
20 fundação, assim como todas as fundações de apoio, ficam sob a
21 fiscalização do Ministério Público. Nesse período de pandemia,
22 renegociamos os nossos contratos de xerox, contratos de cantinas,
23 renegociamos nossos aluguéis e não fizemos nenhuma renegociação
24 para minimizar os danos da pandemia para as nossas fundações. É
25 permitido às fundações de apoio, que recebam dos contratos essa
26 contrapartida, para se manterem, não é para gerar lucro, é para gerirem
27 as ações em parceria com as Universidades. Se a fundação enriquece,
28 aí sim ela pode aportar recursos para a Universidade, mas, essa
29 arrecadação do percentual de 5% e que pede uma ampliação do índice,
30 é para manutenção básica da fundação. Sabemos que nos últimos
31 anos, a FAUEL tem recebido valores menores do que o previsto como
32 arrecadação. A FAUEL operacionalizou várias atividades da UEL, sem
33 entrada de recursos, ficou uma espécie de dívida da Universidade para
34 com a fundação. No final da década passada, a fundação descobriu
35 uma fonte de renda maior, pautada na execução de concursos públicos,
36 o que deu um fôlego maior para as contas da FAUEL, esse superávit
37 que a fundação conseguiu, pouco a pouco foi deixando de existir, uma
38 vez que os concursos foram também deixando de serem ofertados.
39 Esse déficit da fundação é proveniente das inúmeras ações que ela fez
40 para a Universidade, sem ter saldo superavitário. Não vamos retirar
41 recursos da Universidade para auxiliar a fundação, mas, avaliaram que
42 a única saída era sacrificarmos o percentual da arrecadação da

1 fundação que receberíamos, que na verdade, é um retorno de uma
2 relação deficitária com a universidade. Fernando Casarim – frente a
3 essa demanda de ajuste de necessidades que a FAUEL apresentou,
4 nós produzimos apenas alterações das resoluções existentes, que
5 tratam especificamente dos percentuais, em razão do prazo de
6 30/08/2021 dado para o protocolo dos convênios dos cursos de pós-
7 graduação *lato sensu*. Se o C.A entender por alterar as aplicações dos
8 percentuais, poderão ser refeitas as planilhas em tempo hábil. Na
9 ordem que está no processo, a primeira resolução trata dos PAS, em
10 que se apresenta uma minuta de resolução que propõe alterações à
11 Resolução CA Nº 008/2012. Dessa resolução, propusemos uma
12 alteração do artigo 4º, item 3, passando o valor correspondente ao
13 repasse de 5% para **até 10%**, sobre o valor arrecadado à conveniente,
14 e reduzindo o valor mínimo dos programas de 75% para 70% que ficaria
15 para os programas. A solicitação da FAUEL se ancora na lei de
16 fundações, que dá um teto de **até 15%**. A segunda minuta de resolução
17 proposta, diz respeito à pós-graduação *lato sensu*, vem trazer efeitos
18 para alterar a resolução 019/2018. As mensalidades dos cursos de pós-
19 graduação dos convênios vigentes não sofrerão alterações, porque a
20 resolução já foi aprovada, poderemos fazer alguns remanejamentos, se
21 necessários, mas, sem alterações de valores. Está posto uma alteração
22 do artigo 7º da resolução 019/2018, que trata do percentual de repasse
23 para a conveniente, colocamos **até 15%**, que é o que a lei vigente
24 estabelece, mas, é o Conselho de Administração que vai deliberar
25 sobre esse percentual. Importante destacar que o percentual destinado
26 aos Centros de Estudos e o percentual para aquisição de acervo da
27 biblioteca não sofreram alterações. Fizemos uma observação que no
28 art. 3º, os efeitos dessa resolução caberiam a partir dos convênios para
29 as turmas 2022/1. Prof. Sérgio Carvalho – é uma questão pragmática e
30 está apelando para quem tem o mínimo de espírito administrativo.
31 Todas as fundações do Brasil padecem do mesmo problema, em razão
32 que a arrecadação caiu muito no período de pandemia e essa relação
33 não pode ser deficitária. Não temos acesso às contas do ITEDES e não
34 temos a clareza das finanças, mas, da realidade da FAUEL, por serem
35 públicas, sabemos bem. Prof. Leandro Altimari – logo que nos
36 encaminharam o processo extrapauta, procurei ler com bastante
37 atenção, fazer análise da conjuntura, e embora a FAUEL tenha feito a
38 motivação, como reitor já colocou no relato, a mudança não se dá a fim
39 de atender a um problema da FAUEL, uma vez que teremos outras
40 fundações, temos o HUTECH, teremos outra, talvez, oriunda do ITEDES,
41 já temos uma motivação da fundação da UEM, e vamos ter várias
42 outras fundações no portfólio da instituição, a resolução é clara, indica

1 que visa atender a todas, embora a FAUEL tenha feito a motivação, a
2 nossa análise tem que ser independente da motivação, que é bastante
3 pertinente, pois é o reflexo de outras instituições que devem estar
4 vivendo o mesmo problema de crise nas contas, pela queda brusca de
5 arrecadação. Partindo dessa premissa, e de que a lei de fundações
6 estabelece, de certa forma, nos traz tranquilidade, porque estamos
7 trabalhando dentro do limite que a lei preconiza, de **até 15%** e vejo com
8 bons olhos a forma com que a lei traz e a forma com que se apresenta
9 na resolução que está em análise. Especificamente da resolução que
10 trata dos cursos *lato sensu*, embora tenha modificado o item 1 do art.
11 7º da resolução em vigência, em que passamos de 18% para 15%, qual
12 seria a filosofia da mudança, vê como positivo, porque limita até 15%,
13 teremos várias outras fundações, vamos gerar uma concorrência
14 salutar entre as fundações, não só na forma da qualidade dos serviços
15 prestados, mas, os valores que poderão cobrar para gerir esses
16 serviços. Do lado dos proponentes dos cursos, isso também é bom,
17 porque poderá optar por qual fundação melhor lhe atender, com a taxa
18 que lhe for mais conveniente. Abre espaço para uma concorrência
19 saudável entre as fundações e isso pode nos trazer benefícios. Minha
20 sugestão é que o repasse fosse até 15% e não até 10% e claro que, ao
21 invés de 70%, deverá ser 65%. Fernando Casarim – os senhores
22 receberam a versão original da resolução vigente, em determinados
23 momentos de isenção, a UEL deveria ficar com o mesmo percentual da
24 FAUEL, como teremos que dar tratativas novas para nos adequarmos
25 à nova lei, essa discussão ser dará em um segundo momento. Por isso,
26 ficamos nos 10%. Prof. Silvano Cesar – essas revisões de resoluções
27 são salutares, ainda mais para nos adequarmos às leis vigentes. No
28 caso do *lato sensu*, não vê muito problema, da forma como foi redigida
29 a minuta, está bem alinhada. Nós que teremos que esclarecer aos
30 coordenadores sobre essa mudança, porque existe uma cultura de que
31 quando colocamos **até** determinado percentual, a tendência é colocar
32 o máximo, se colocarmos até 15% é bem provável que ficará nos 15%
33 e, por conseguinte, cairá o percentual da arrecadação para a
34 Universidade, e isso pode não ser bem aceito pela comunidade. Mas,
35 colocando a palavra “até 15%” dá uma margem flexível para os
36 coordenadores negociarem. Em relação à resolução do PAS, quando
37 olha o inciso 5 do art. 4º, automaticamente já há uma redução de 5%,
38 e temos que motivar os docentes de promoverem mais PAS e essa
39 redução pode desmotivar a propositura desses programas. O repasse
40 da UEL precisaria ser mantido no índice de 10%. Precisa deixar claro
41 que não pode aplicar o máximo para a soma não passar dos 100%. No
42 parágrafo único, precisaria deixar isso bem claro. Poderia manter no

1 inciso 1, repasse de até 15% para a UEL, e no inciso 3 o repasse à
2 conveniente de até 15%, mas, com a observação que a soma tem que
3 dar 100%, porque daí abre margem para negociação com as
4 convenientes, no caso da resolução do PAS. Reforço o pedido que já
5 fiz em outra reunião, que a FAUEL venha apresentar a sua situação
6 financeira nesse Conselho. Prof. Sérgio Carvalho – precisamos dessas
7 alterações nas resoluções como uma forma de manutenção dessas
8 fundações, se nós perdermos nossas fundações de apoio, só a DREM
9 já vai retirar de nossos programas 30% de toda nossa arrecadação
10 oriunda desses projetos. Importante ressaltar que somando os dois
11 percentuais não pode passar 23%. A proposta do Prof. Silvano já fica
12 implícita quando amarramos na resolução o percentual mínimo. Como
13 trabalhamos com preço público, este nunca poderá ser mais do que
14 100%. Luis Fernando Casarim – para os próximos cursos de 2022, os
15 cálculos já estão fechados, então, não dá para se alterar valor de
16 mensalidades. No caso dos PAS, estamos tratando de propostas
17 novas, que serão inseridas dentro da formatação dos preços dos
18 programas. Os 70% dele, terão que equivaler aos 75% da resolução
19 anterior, quem vai pagar isso é o preço final do PAS proposto de agora
20 em diante. Os preços públicos dos PAS vão aumentar em 5%. Hoje, o
21 que estamos praticando é 75% PAS; 6% Centro de Estudos, 4%
22 FAEPE, 15% repasse para interveniente e para a UEL. Profa. Tania
23 Lobo – na pós-graduação *lato sensu*, hoje, os cursos já ficam com 67%,
24 então, colocar a trava do percentual seria mais prudente. Melhor manter
25 o percentual, e nivelar com o PAS. Prof. Airton Petris – o que estamos
26 falando aqui é aumentar a participação das fundações, na pós-
27 graduação está saindo 7% do projeto em si, que sai de 67,9% para
28 60,9%. O que tem de diferente é a palavra “até”, porque na situação
29 anterior, do PAS, era 10% da UEL e estamos falando **até 10%**, para a
30 conveniente era 5%, agora é **até 15%**. Os ajustes deverão ser feitos. O
31 dinheiro sairá de algum lugar. Quando o projeto for apresentado, é o
32 próprio Conselho de Administração que vai ter que aprovar os
33 percentuais postos em cada processo. Profa. Ana Heloisa – precisa
34 revisar as resoluções, as escritas das porcentagens, dentro dos
35 parênteses, o número que vem por extenso, não condiz com o numeral.
36 Revisar nas duas resoluções. Profa. Patrícia Mendes – não concorda
37 com a redução dos 5%, porque já é difícil tocar os programas com os
38 percentuais atuais, não podemos prejudicar os projetos e os
39 coordenadores, o CCA é um Centro que trabalha muito com PAS, os
40 coordenadores se dedicam muito e, assim, sou contra essa redução.
41 Concorda com o Prof. Silvano quando solicita que a FAUEL apresente
42 suas finanças aqui. Prof. Sérgio Carvalho – vou pedir a todas as

1 fundações e também ao ITEDES, que apresentem as suas certidões
2 negativas e também os respectivos relatórios financeiros. Prof. Azenil
3 Staviski – fiz uma simulação de 2019, que foi um ano de normalidade
4 que tivemos, porque 2020 e 2021, em razão da pandemia, foram
5 catastróficos em termos de arrecadação, pegando o exemplo da
6 FAUEL, só de pós-graduação *lato sensu*, tivemos o repasse de 18%
7 com uma taxa de 5% para a fundação, não houve perda por parte da
8 UEL, sem superávit para a fundação daí, em cima desses mesmos
9 números, fizemos uma simulação considerando o recurso de entrada
10 de R\$ 5.811.402,94, aplicando-se um índice de 15% para a UEL E 8%
11 para a fundação, teríamos uma perda de R\$ 174.342,09 para a UEL e
12 um ganho de R\$ 174.342,09 para a fundação. Fazendo uma outra
13 simulação, com o mesmo recurso de R\$ 5.811.402,94, aplicando-se um
14 índice de 11,5% de repasse para a UEL E 11,5% PARA A FUNDAÇÃO,
15 a UEL deixaria de arrecadar R\$ 377.741,19 e a fundação ganharia R\$
16 377.741,19. Outra simulação, com o mesmo valor de 2019, de R\$
17 5.811.402,94, aplicando-se um índice de 8% de repasse para a UEL e
18 15% para a fundação, a UEL perderia R\$ 581.140,29 e a fundação
19 ganharia R\$ 581.140,29. Contudo, importante salientar que, mesmo a
20 UEL diminuindo o percentual, ainda a relação com a fundação é
21 vantajosa, uma vez que, se não tivémos uma conveniente, teríamos
22 uma perda de 30% dos recursos para a DREM, e são 30% do total
23 arrecadado, não só do superávit, pegando esse mesmo valor de R\$
24 5.811.402,94, só de DREM, seria uma perda de R\$ 1.743.420,80. Prof.
25 Paulo Meletti – as fundações precisam de profissionais capacitados,
26 todos que temos lá entendem de gestão e de números e devem ser
27 bem remunerados, não precisa ser matemático para compreender que
28 5% não paga esses profissionais, porque a maioria dos cursos em
29 convênio com a FAUEL, têm mensalidades baixas e com poucos
30 inscritos, o valor no percentual de 5% é uma conta que não fecha ao
31 longo do ano. Sou favorável a essas alterações. Vamos ganhar no
32 volume. Com fundações fortes e com a entrada de outras fundações,
33 ganharemos ao longo do tempo. Prof. Airton Petris – podemos aprovar
34 essas minutas, e pede que essas fundações tenham auditorias
35 independentes, para que possamos ter maior acompanhamento das
36 finanças. Prof. Sérgio Carvalho – concorda com a auditoria
37 independente, vai solicitar as certidões negativas e os relatórios
38 financeiros de todas, inclusive do ITEDES. Colocando em regime de
39 votação: em cada uma das resoluções, podemos acrescentar um limite
40 percentual que será repassado para a UEL e conveniente. No caso dos
41 PAS, mantém os percentuais da minuta apresentada, mas, desde que
42 a soma dos repasses (UEL e interveniente) não ultrapasse 15%, dá

1 para manter os 75% também, uma vez que os fixos de 4% do FAEPE,
 2 e 6% das subunidades somam 10%, com essa amarração de que a
 3 soma dos repasses para a UEL e conveniente não ultrapasse os 15%,
 4 deixar isso descrito em um parágrafo da resolução, não teremos
 5 problemas, e no caso da pós-graduação *lato sensu*, propõe que
 6 utilizemos os percentuais da minuta, mas, com inclusão de um
 7 parágrafo dizendo que desde que a soma dos repasses para a UEL e
 8 para a interveniente não ultrapasse 23%, mantendo o *status quo*. A
 9 mudança mais profunda vai passar pelo Conselho de Administração.
 10 Profa. Patrícia Mendes – reforça que na resolução do PAS se mantenha
 11 o mínimo de 75%. Em regime de votação, os contrários, à proposta
 12 exposta pelo reitor, se manifestem: **Aprovada por unanimidade**. Prof.
 13 Sérgio Carvalho – agora, não saímos da matéria ainda. Até que a gente
 14 possa fazer uma mudança mais profunda, que o percentual passado
 15 para a UEL e para a conveniente sejam iguais, até que tenhamos uma
 16 análise mais profunda, vai colocar em votação que no caso da pós
 17 graduação, por enquanto, os percentuais sejam iguais, ficando 11,5%
 18 para a UEL e 11,5% para a Fundação e vamos ter que recalcular todas
 19 as planilhas que não foram assinadas ainda. E no caso do PAS, até
 20 que se faça uma reformulação mais profunda, que também se tenha
 21 uma divisão igualitária entre os percentuais da conveniente e da UEL.
 22 Fernando Casarim – tem uma tabela de simulação, e se essa proposta
 23 apresentada pelo reitor for aprovada, isso dá um ganho de R\$ 340mil
 24 para a fundação. Em regime de votação, os contrários a essa minha
 25 proposta, se manifestem. **Aprovada com 1 abstenção** (registro de
 26 voto Denilson). Prof. Sérgio Carvalho – Vamos enviar uma ata para a
 27 PROPLAN e tudo que aprovarmos será nesse percentual. Reitor –
 28 agradeço a esse C.A que nunca me decepciona, sempre tomamos
 29 grandes decisões aqui, em prol da nossa Universidade. **Item 5 -**
 30 **Processo 1801/2021 - PROGRAD - deliberar acerca do projeto de**
 31 **reformulação curricular do curso de graduação em Odontologia**
 32 **(Relatora: Profª Dra. Marta Favaro)**. Assim como fizemos com a
 33 reformulação do Curso de Economia, agora trazemos as alterações do
 34 currículo do curso de Odontologia. Esse processo já foi aprovado pelo
 35 coletivo da câmara de graduação e, também pelo CEPE, agora,
 36 seguindo o rito de tramitação, precisa ser aprovado também pelo
 37 Conselho de Administração. Convida o Prof. Marcio Grama Hoepfner
 38 para a apresentação da proposta. Prof. Marcio Grama Hoepfner - o
 39 curso de Graduação em Odontologia da UEL é ofertado em período
 40 integral, com 60 vagas anuais, e tempo de integralização de mínimo 5
 41 anos e máximo de 10 anos. A carga horária total do curso é de 4389
 42 horas. O perfil profissional disposto no Projeto Pedagógico é graduar o

1 cirurgião dentista com formação generalista, humanista, crítica e
 2 reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base
 3 no rigor técnico e científico. Se apresentam 3 eixos transversais, quais
 4 sejam: saúde e sociedade; fundamentos técnico-científicos; prática
 5 odontológica, visando uma atenção odontológica integral. O curso
 6 contempla as ciências básicas, ciências odontológicas, módulos pré-
 7 clínicos, módulos clínicos e internato. Temos 10 departamentos
 8 envolvidos no Curso de Odontologia, o que demonstra a amplitude do
 9 conhecimento e das áreas do saber. As atividades acadêmicas estão
 10 assim distribuídas: Disciplinas/módulos(obrigatórios) 2.685h; Estágio
 11 1.200h, TCC 45h, AAC 20h, AEX indicadas 351h, AEX livres 88h,
 12 perfazendo 4389h. Em regime de discussão. Prof. Airton Petris -
 13 Agradecimento em nome da direção do CCS à PROGRAD e ao
 14 colegiado de Odontologia e ao NDE, por terem realizado modificações
 15 importantes dentro do curso. Esse curso se tornou muito mais prático,
 16 muito mais voltado para o atendimento ao paciente e a assistência à
 17 saúde. O esforço deles foi exemplar e precisa ser reconhecido, além da
 18 condução da PROGRAD também que foi fundamental para a
 19 implementação dessas mudanças. Em regime de votação: Aprovado
 20 por unanimidade. **Item 6 - Processo 5772/2021 - PROGRAD -**
 21 **deliberar acerca da proposta de reformulação da regulamentação**
 22 **do NAC - Núcleo de Acessibilidade da UEL (Relatora: Profª Dra.**
 23 **Marta Favaro).** Trata-se de uma resolução que foi pensada pelos
 24 profissionais que compõem o NAC atualmente, atualiza o texto da
 25 resolução C.A/CU138/2009, que já estava bastante defasada,
 26 especialmente no que diz respeito a educação especial, traz a
 27 atualização da legislação, inclusive sobre a nomenclatura, traz a
 28 atualização da composição da equipe do NAC, no art. 4º, e a figura
 29 agora do intérprete de libras. Fundamentalmente é uma atualização à
 30 nova lei. O NAC é administrativamente vinculado à PROGRAD, mas,
 31 atende a todo o acadêmico, não só na graduação, mas, na pós-
 32 graduação também. Precisamos fortalecer o nosso Núcleo de
 33 Acessibilidade. Prof. Sérgio Carvalho – nós precisaremos ainda mais
 34 do NAC, a partir de agora, com a aprovação das cotas para pessoas
 35 com deficiência na pós-graduação e também, recentemente no
 36 vestibular. Esses estudantes vão chegar na Universidade e o NAC faz
 37 um trabalho fantástico, mesmo com os poucos recursos. Profa. Marta
 38 Fávaro – O NAC não atende só os estudantes, realiza um trabalho de
 39 formação e atendimento em um processo continuado, inclusive aos
 40 docentes, porque não pensamos só nos estudantes, temos 71
 41 estudantes atendidos atualmente pelo NAC, se ocuparmos todas as
 42 vagas, com as cotas, se forem todas ocupadas, teremos mais 158

1 estudantes que necessitarão do apoio do NAC. Prof. Gilson Bergoc –
 2 ressalto também o trabalho que arquiteta da DPPE, faz, no
 3 desenvolvimento do projeto de acessibilidade da UEL, porque a UEL foi
 4 construída completamente sem acessibilidade, essa profissional está
 5 desde 2014 trabalhando nos projetos de adequação da universidade
 6 para a acessibilidade. Prof. Sérgio Carvalho – temos em licitação um
 7 projeto de acessibilidade do calçadão, no valor de R\$ 1 milhão. Prof.
 8 Mario Sérgio – não sai nenhum projeto mais de obra da UEL sem
 9 acessibilidade, para que tudo que se construa a partir de agora, tenha
 10 garantido a acessibilidade. Aprovado por unanimidade. **Item 7 -**
 11 **Processo 4219/2021 - PROPLAN / FAUEL - deliberar acerca do**
 12 **convênio de Cooperação Técnica para a oferta do Curso de pós-**
 13 **graduação lato sensu em Direito de Família e Sucessões - Teoria e**
 14 **Prática (turma 2021/2). Item 8 - Processo 4221/2021 - PROPLAN/**
 15 **FAUEL - deliberar acerca do Convênio de Cooperação Técnica**
 16 **para a oferta do Curso de pós-graduação lato sensu em**
 17 **Psicopedagogia (turma 2021/2). Item 9 - Processo 4222/2021 -**
 18 **PROPLAN / FAUEL - deliberar acerca do Convênio para a oferta do**
 19 **Curso de pós-graduação lato sensu em Engenharia de Segurança**
 20 **do Trabalho (turma 2021/2). Item 10 - Processo 4223/2021 -**
 21 **PROPLAN / FAUEL - deliberar acerca da minuta do Convênio para**
 22 **a oferta do Curso de pós-graduação lato sensu em Direito**
 23 **Internacional e Econômico (turma 2021/2) (Relator: Prof. Dr. Mário**
 24 **Sérgio Mantovani).** Relato em bloco. Todos esses processos
 25 passaram pelas instâncias e seguiram os ritos necessários de
 26 aprovação, receberam parecer favorável pela Divisão de Convênios e
 27 também pela Procuradoria Jurídica da UEL. São todos processos de
 28 turmas do segundo semestre de 2021, que iniciam as aulas agora. Em
 29 regime de votação: Aprovados por unanimidade. **Item 11 - Processo**
 30 **5467/2021 - PROPPG - deliberar acerca da minuta de resolução que**
 31 **altera o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação Lato**
 32 **sensu em Direção de Arte: design e comunicação (Relator: Prof.**
 33 **Dr. Amauri Alfieri).** O curso, agora, com uma oferta totalmente
 34 síncrona, terá uma alteração nos valores e, por conseguinte, houve a
 35 reformulação financeira, com uma redução para R\$ 390,00 no valor da
 36 mensalidade, mantendo-se as 18 parcelas. Prof. Rogério Zanetti – sou
 37 coordenador desse curso, com a situação da pandemia, tivemos que
 38 1/3 desses alunos vieram de cidades distantes que não estão dentro de
 39 uma normalidade de aulas presenciais, observamos que há demanda
 40 para esses cursos, com estudantes fora do Paraná. Esse ano
 41 recusamos 60 inscrições, porque estávamos com um limite máximo de
 42 matriculados previsto na resolução pequeno. Com a modalidade on-

1 *line*, receberemos mais estudantes e com esse valor menor da
 2 mensalidade, apostamos em uma maior procura por esse curso de pós-
 3 graduação. Aprovado por unanimidade. **Item 12 - Processo 3882/2021**
 4 **- PROAF - deliberar acerca da possibilidade de doação de**
 5 **aparelhos celulares para o NUSELON, para atender a estudantes**
 6 **de escola pública. (Relator: Prof. Azenil Staviski).** O NUSELON
 7 encaminhou esse pedido para receber as doações, e em seu estatuto
 8 está bem claro que é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos,
 9 esse processo tramitou na PROAF e no SEBEC, bem como na PJU,
 10 passou pela parte de controle patrimonial. Esses celulares fazem parte
 11 daquele conjunto de aparelhos que recebemos da Polícia Federal e
 12 atendemos os estudantes da graduação e ainda temos muitos
 13 aparelhos. Profa. Lisiane Freitas – esses celulares serão empregados
 14 em atividades de ensino de estudantes em contraturno, no NUSELON,
 15 para estudantes de escolas públicas, encaminhados pelo Conselho
 16 Tutelar e Vara da Infância e Juventude. Profa. Tania Lobo – os
 17 estudantes de graduação que vão ingressar agora, ainda terão acesso
 18 a esses equipamentos? Profa. Lisiane – sim, há muitos aparelhos
 19 ainda, e o SEBEC está fazendo esse controle, a prioridade são os
 20 nossos estudantes. Aprovado por unanimidade. **II. INFORMES** - Prof.
 21 Aron Petrucci – recebeu do Governo do Estado um recurso no valor de
 22 640 mil reais, para trabalharmos com municípios da AMEPAR, na área
 23 de engenharia e arquitetura e será um grande ganho tanto para a
 24 universidade, porque é campo de atividades para nossos estudantes,
 25 quanto para a projeção do nome da UEL e auxílio para essas
 26 Prefeituras que têm carência de profissionais dessa área. Prof. Gilson
 27 Bergoc – será um grande ganho para esses municípios, porque os
 28 pequenos municípios não têm um mínimo de equipe técnica para
 29 elaborar projetos e assim, perdem capacidade de angariar recursos.
 30 Isso é um ganho para o desenvolvimento regional. Prof. Amarildo Pasini
 31 (da Agronomia) convidado da PCU para falar do controle dos
 32 formigueiros no campus. Prof. Amarildo – essas formigas que temos no
 33 campus são formigas da espécie cortadeiras, elas não se alimentam de
 34 folhas, mas, elas cortam todas as folhas que veem pela frente, para
 35 formar seus ninhos. Elas se alimentam de fungos das árvores. Essas
 36 formigas, em tempos de chuvas, criam asas e assim, criam novos
 37 ninhos. Para combater as formigas, podemos usar K-Othrine, o difícil é
 38 mão de obra para aplicar em locais de vasta extensão como na UEL.
 39 Podemos usar iscas também, mas, alguns produtos não têm muita
 40 qualidade e normalmente, os produtos comprados de licitação, não são
 41 muito bons. O que estamos adotando é a polvilhadeira elétrica, tem
 42 baixo custo, cerca de 2mil reais, ainda não temos ela na UEL. Para não

1 impactar o solo, temos pesquisas para utilizar iscas formicidas de
 2 controle biológico de Atta Sexdens, com a polvilhadeira, esse é um
 3 estudo de uma pesquisa de doutorado. Profa. Ana Heloísa – gostaria
 4 de contar com o projeto, porque as formigas aumentaram no CLCH.
 5 Prof. Leandro Altimari – agradece ao Gilson por cuidar desse problema,
 6 foi uma demanda que eu trouxe há umas reuniões anteriores e
 7 prontamente ele já tomou as providências e contar com o pesquisador
 8 Prof. Amarildo é muito bom. Profa. Tania Lobo – o CESA está à
 9 disposição para contribuir com a pesquisa. Itamar Nascimento –
 10 processo das promoções e progressões, o reitor acabou de assinar os
 11 ofícios de encaminhamento que estamos enviando à SEAP em regime
 12 de urgência. Foi estabelecida a data de 16/08/2021 para todos os
 13 órgãos do Estado enviar a documentação, nos enviaram um padrão que
 14 discordamos, mas, para manter o prazo, enviamos. Semana passada,
 15 a SEAP devolveu os processos, pedindo para mudar os
 16 encaminhamentos, e isso deu um trabalho monstro para a PRORH, o
 17 Ely precisou suspender as férias para ajudar. Enviamos os processos
 18 no dia 23/08 e em menos de 3h devolveram os processos novamente
 19 pedindo para reformar tudo de novo, dessa vez, com o modelo que nós
 20 aqui da UEL tínhamos alertado. Hoje enviamos novamente a
 21 documentação para a SEAP e agora, aguardamos os próximos
 22 encaminhamentos. O volume é muito grande de documentos e a cada
 23 pedido de reformulação são refeitas todas as declarações, só na UEL
 24 são mais de mil e quinhentos processos. A SEAP relatou que as
 25 progressões serão implantadas pela ordem de chegada, casando com
 26 a data da folha de pagamento, e de acordo com a capacidade da SEAP.
 27 A implantação se dará a partir da publicação do decreto do Governador.
 28 Nada mais havendo para tratar, o Prof. Décio Sabbatini Barbosa
 29 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Deise Mary
 30 Garbelini Bergamin, lavrei esta ata, que após lida e aprovada será
 31 assinada por mim e pelos membros do Conselho presentes na reunião.

32
 33 Sérgio Carlos de Carvalho _____
 34 Reitor
 35
 36 Ana Heloísa Molina _____
 37 Vice-Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas
 38
 39 Paulo Cesar Meletti _____
 40 Diretor do Centro de Ciências Biológicas
 41
 42 Silvano Cesar da Costa _____
 43 Diretor do Centro de Ciências Exatas
 44

1	Tânia Lobo Muniz	_____
2	Diretora do Centro de Estudos Sociais Aplicados	
3		
4	Airton José Petris	_____
5	Diretor do Centro de Ciências da Saúde	
6		
7	Rogério Zanetti Gomes	_____
8	Vice-Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes	
9		
10	Patrícia Mendes Pereira	_____
11	Diretora do Centro de Ciências Agrárias	
12		
13	Aron Lopes Petrucci	_____
14	Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
15		
16	Leandro Altimari	_____
17	Diretor do Centro de Educação Física e Esportes	
18		
19	Denilson Porto	_____
20	Representante suplente dos servidores técnicos administrativos	
21		
22	Azenil Staviski	_____
23	Pró-Reitor de Administração e Finanças	
24		
25	Itamar Nascimento	_____
26	Pró-Reitor de Recursos Humanos	
27		
28	Mara Solange Gomes Dellaroza	_____
29	Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade	
30		
31	Marta Favaro	_____
32	Pró-Reitora de Graduação	
33		
34	Amauri Alfieri	_____
35	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	
36		
37	Mário Sérgio Mantovani	_____
38	Pró-Reitor de Planejamento	
39		
40		
41	<u>CONVIDADOS</u>	
42		
43	Edmarlon Giroto	_____
44	Diretor da Farmácia Escola	
45		
46	Neide Zaninelli	_____
47	Diretora da BC	
48		
49		

1 Luiz Carlos Migliozi

2 Direot da Editora

3

4 Regina Breganó

5 Diretora do Hospital Veterinário

6

7 Gilson Bergoc

8 Prefeito do Campus

9